



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 348/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **OSÉIAS MONTEIRO RODRIGUES**, tratorista, matrícula nº. 12.632-2 conforme processo administrativo nº 3456 de 23/05/2013, pelo prazo de 02 (DOIS) anos, com efeito retroativo a 01 de junho de 2013, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito